PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

PROGRAMA UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS - **USF**
UNIDADE GESTORA DO FUNDO PARANÁ – **UGF**

1. ÁREA PRIORITÁRIA

Selecione **uma** das áreas listadas, entre aquelas aprovadas pelo CCT – PARANÁ, na qual o projeto se enquadre, acessando o link : http://www.seti.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=15 e informe abaixo:

Área Prioritária: Melhoria do Ensino Superior

1.1 Subprogramas USF

Subprograma: APOIO AO EMPREENDEDORISMO Programa Bom Negócio Paraná - PBNP

2. TÍTULO DO PROJETO

Cursos de Capacitação e Consultorias de Micro, Pequeno, Médio, Informais Empreendedores e Micro Empreendedor Individual.

3. VALOR TOTAL DOS RECURSOS SOLICITADOS AO FUNDO PARANÁ

Outras despesas de CUSTEIO	INVESTIMENTOS	Total
R$ 152.355,00	**R$2.950,00**	**R$155.305,00**

4. ESTIMATIVA DE PRAZOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

Duração: (x) 12 meses ( ) 24 meses ( ) 36 meses

Início: A partir da data da assinatura do Termo Jurídico.

5. INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Instituição: Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG
CNPJ: 80257355-0001-08
Natureza Jurídica: autarquia
Endereço: Av. Carlos Cavalcanti, 4748 - Uvaranas
CEP: 84.030-900
Cidade/Estado: Ponta Grossa/Paraná
Telefone e Fax: (42) 3220-3300
e_mail: reitoria@uepg.br

6. REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Nome do Representante Legal: Carlos Luciano Santana Vargas
Carteira de Identidade (Instituto/Estado da Federação): 1.126.784-0 /Pr
CPF: 352.921.309-82
Endereço resid.: Francisco Burzio, 199
CEP residencial: 84010-200
Cidade/Estado: Ponta Grossa/ Paraná
Endereço Com: Av. Carlos Cavalcanti, 4748 - Uvaranas
CEP Com.: 84.030-900
Cidade/Estado: Av. Carlos Cavalcanti, 4748 - Uvaranas
Telefone (1): : (42) 3220-3300 Telefone (2):_____
e_mail comercial: reitoria@uepg.br
e_mail pessoal: caluvargas@uepg.br

7. COORDENADOR TÉCNICO/CIENTÍFICO DO PROJETO

Nome: Marta Lucia Schaedler
Carteira de Identidade (Instituto/Estado da Federação): **4.028.936-4**
CPF: 604.799.229-34
Formação profissional: Contadora
Titulação : Bacharel em Ciências Contábeis, Mestre em Ciências Contábeis
Endereço resid.: **Rua Conrado Schiffer, 40- apto. 304 – Vila Estrela**
CEP residencial: **84.050-280**
Cidade/Estado: Ponta Grossa/Paraná
Endereço Com.: Av. Carlos Cavalcanti, 4748 - Uvaranas

8. RESPONSÁVEL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO PROJETO

Nome: Amaury dos Martyres
Carteira de Identidade (Instituto/Estado da Federação) : 1.467.320 – SSP/PR
CPF: 287.844.569-49
Formação profissional: Economista
Titulação: Especialização em Gestão Pública, Gerência Econômica e Financeira e Administração de Cooperativas.
Endereço resid.: Rua Victor Malucelli, 19
CEP residencial: 84031-430
Cidade/Estado: Ponta Grossa/Paraná
Endereço Com.: Av. Carlos Cavalcanti, 4748 - Uvaranas
CEP Com.: 84.030-900
Cidade/Estado: Ponta Grossa/Paraná
Telefone (1): (42) 3220-3201 Telefone (42): 3220-3239
e_mail comercial: amartyres@uepg.br
e_mail pessoal: amartyres@uepg.br

9. RESPONSÁVEL PELA PRO-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS CULTURAIS DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Marilisa do Rocio Oliveira
Carteira de Identidade (Instituto/Estado da Federação): 2.238.012 SSP/Pr
CPF: 410.041.409-91
Formação profissional: Administradora
Titulação : Bacharel em Administração e Ciências Contábeis, Mestre em Administração e Doutora em Administração
Endereço resid.:Rua General Carneiro, 1490– Centro
CEP residencial: 84.010-370
Cidade/Estado: Ponta Grossa/Paraná

10. RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO

Nome: Joani Alves Ferreira

Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): 987030-0 – II/Pr
CPF: 213.731.249-20
Formação profissional: Contador
Titulação (graduação e pós-graduação): Especialista em Gerência Contábil e Financeira (graduação em Ciências Contábeis e Administração de Empresas
Telefone(s), celular e Fax: 42-99106-9595
Endereço residencial: Rua General Carneiro, 799, apt.701, Centro,
CEP: 84010370
Cidade/Estado: Ponta Grossa - Paraná
e_mail: jaferreira@uepg.br

11. Equipe do projeto (recursos humanos)

Nº	Nome	Instituição	Formação	Função no projeto	e_mail	Telefone (fixo e celular)
1	Coordenador	Ciências Sociais Aplicadas	Ciências Contábeis	Coordenador	marta@uepg.br	Coordenador
2	Orientador	Ciências Sociais Aplicadas	Administração	Orientador	marilisa@uepg.br	Orientador
3	Recém-formado	Ciências Sociais Aplicadas	Administração	consultores		Recém-formado
4	Recém-formado	Ciências Sociais Aplicadas	Administração	consultores		Recém-formado
5	Recém-formado	Ciências Sociais Aplicadas	Administração	consultores		Recém-formado
6	Graduando	Ciências Sociais Aplicadas	Ciências Contábeis	estagiário		Graduando
7	Graduando	Ciências Sociais Aplicadas	Ciências Contábeis	estagiário		Graduando
8	Graduando	Ciências Sociais Aplicadas	Ciências Contábeis	estagiário		Graduando

12. Descrição do Projeto.

13.1 PROBLEMA E JUSTIFICATIVA

(Identificar o problema ou entraves tecnológicos que o projeto se propõe a solucionar ou minimizar, com os respectivos argumentos).

Observando as mudanças ambientais, globalização e o novo perfil de ambiente em que estão inseridas as organizações, as carências informacionais dos empreendedores, verifica-se a necessidade de um trabalho que permita capacitar e melhorar o desempenho principalmente dos micro, pequeno, médio e informais empreendedores como fonte de geração de novas ideias, melhorando a geração de emprego, renda e qualidade de vida das comunidades atendidas.
No cenário atual, o papel das Universidades torna-se indispensável neste contexto de desenvolvimento do Estado, considerando seus históricos de trabalhos na atividade de extensão, destacando a experiência e abrangência das mesmas, disseminando conhecimento, através do seu corpo docente extremamente qualificado e dos discentes intensamente envolvidos nestas atividades ofertadas pelas Instituições.
É também fundamental diversificar a economia a partir do potencial específico de cada região, com apoio às empresas já existentes, no contexto dos arranjos produtivos locais e com fomento ao surgimento de novas pequenas e médias empresas.

13.2 OBJETIVO GERAL E OBJETIVOS ESPECÍFICOS

*(O **Objetivo Geral** é a ação macro que se quer alcançar. E os **Objetivos Específicos** são as ações fracionadas, para se alcançar o Objetivo Geral).*

Objetivo Geral:
Promover o desenvolvimento econômico local e regional, através da capacitação, consultoria e acompanhamento de micro, pequeno, médio e informais empreendedores, fortalecendo as iniciativas que possam resultar na sustentabilidade das empresas e na geração de novos negócios.

Objetivos Específicos:

- financiar projetos orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão por meio de Cursos de Capacitação e Consultorias de Micro, Pequeno, Médio, Informais Empreendedores e Micro Empreendedor Individual, nas modalidades presencial e a distância (EAD).
- promover o desenvolvimento local por meio de ações de capacitação e consultoria a empreendedores de setores estratégicos da sociedade.
- fortalecer as atividades empreendedoras nos Municípios.
- estimular o cooperativismo e a formalização de empresas;
- contribuir para a efetivação de Políticas Públicas direcionadas para o estabelecimento da disseminação do conhecimento administrativo ao empreendedor;

13.3 PUBLICO ALVO

(Mencionar de forma sucinta os beneficiários e a(s) região(ões) de abrangência do projeto).

O Programa visa financiar Cursos de Capacitação e Consultorias de Micro, Pequeno, Médio, Informais Empreendedores e Micro Empreendedor Individual, nas modalidades presencial e a distância (EAD) para melhor gerenciamento de seu negócio, objetivando o desenvolvimento local por meio de ações de capacitação e consultoria a empreendedores de setores estratégicos da sociedade, com vistas à criação de emprego e geração de renda, fortalecendo as atividades empreendedoras nos Municípios, estimulando o cooperativismo e a formalização de empresas.

O Projeto a ser desenvolvido pela UEPG deverá abranger toda a Região dos Campos Gerais e municípios adjacentes, com previsão de atendimento de 50 capacitações presenciais e 50 EAD por semestre por recém-formado, totalizando a capacitação de 600 empreendedores para o NAE – UEPG.

13.4 METODOLOGIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

(Explicar os procedimentos necessários para a execução do projeto destacando o método, ou seja, a explicação do delineamento do estudo, amostra, procedimentos para a coleta de dados, bem como, o plano para a análise de dados).

Os cursos de capacitação serão ministrados e realizados no período de 12 (doze) meses de execução, da seguinte forma:
- Na modalidade presencial:
a) Palestra de motivação demonstrando a necessidade da capacitação dos empresários para seu fortalecimento e apresentação de conteúdo;
b) A programação do curso deverá perfazer um total de 66 (sessenta e seis) horas/aula em sala de aula; c) A equipe do projeto poderá prestar atendimento a Micro, Pequeno, Médio, Informais Empreendedores e Micro Empreendedor Individual durante a execução do projeto.

- Na modalidade Ensino a Distância (EAD):
a) Abertura do curso na modalidade EAD ocorrerá com aula gravada, ou ao vivo demonstrando a importância da capacitação para os empreendedores e apresentação dos módulos;
b) A programação do curso deverá perfazer um total de 68 (sessenta e oito) horas/aula;
c) A equipe do projeto deverá prestar tutoria a distância, monitorar fóruns, responder dúvidas e poderá prestar atendimentos a Micro, Pequeno, Médio, Informais Empreendedores e Micro Empreendedor Individual durante a execução do projeto.

13.5 PRODUTOS/SERVIÇOS ESPERADOS

(Relacionar neste tópico os produtos, equipamentos, bens, serviços, patentes e/ou registros resultantes deste projeto).

Contribuir para a capacitação dos micro, pequeno, médio e informais empreendedores dos setores industrial, comercial e de serviços, induzindo a geração de empregos e renda e melhorando a qualidade de vida da população

O resultado esperado desta capacitação é tornar o empresário capaz de avaliar previamente a real possibilidade de honrar os compromissos e de consolidar o seu empreendimento, através da gestão consciente dos recursos disponíveis, profissionalizando a sua maneira de empreender.

13.6 CONTRIBUIÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO

(Identificar de que forma os resultados esperados do projeto contribuirão no cenário científico e tecnológico paranaense, brasileiro e mundial).

Os resultados esperados são principalmente melhorar a qualidade de vida, com a geração de emprego e renda da comunidade.
Num segundo momento propiciar a melhoria do índice do ciclo de vida das empresas, através da capacitação, consultoria e recursos financeiros, aplicados conscientemente nas atividades desenvolvidas.
Por outro lado, oportunizar a presença das Universidades junto às comunidades, compartilhando seu potencial de disseminação de conhecimento e experiências.
Permitir ainda que as comunidades possam refletir sobre seus valores, cultura e potenciais, a fim de desenvolverem e contribuírem para a melhoria da comunidade.

13.7 CONTRAPARTIDA NÃO FINANCEIRA DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

(Descrever as ações não financeiras que serão suportadas no projeto pela Instituição Proponente)

A UEPG, através da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Culturais se responsabilizará pela organização do espaço onde os bolsistas desenvolverão suas atividades, bem como equipamentos necessários e os veículos para transporte dos mesmos aos municípios selecionados.

Também é parceira na confecção de material como cartazes, folders, certificados, entre outros utilizando a Imprensa Universitária.

13.8 LISTAR OS MUNICÍPIOS ABRANGIDOS PELO PROJETO

SETI
PTG
Fl.: 09
Rubrica

Ao municípios a serem atendidos são:
1.Antônio Olinto,
2. Arapoti
3. Campo do Tenente.
4. Campo Largo.
5. Carambeí.
6. Castro
7. Curiúva
8. Imbaú.
9. Ipiranga.
10. Ivaí
11. Jaguariaíva.
12. Lapa.
13. Ortigueira.
14. Palmeira;
15. Piraí do Su.
16. Ponta Grossa
17. Porto Amazonas.
18. Reserva
19. Rio Negro
20. São João do Triunfo.
21. São Mateus do Sul
22. Sengés
23. Telêmaco Borba
24. Tibagi
25. Ventania

13.9 IDENTIFICAR RISCOS QUE PODERÃO PREJUDICAR O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO E SUGERIR PLANO DE CONTINGENCIAMENTO

Risco	Plano de Contingência
Falta de logística de deslocamento para os municípios a serem atendidos	- possibilitar a locação de veículos abrindo uma rubrica de Serviços de Terceiros – pessoa jurídica no projeto
Falta de divulgação do Programa em locais mais distantes, tomando muito tempo dos bolsistas na organização de turmas	- organização um Plano de divulgação utilizando os meios diversos de comunicação para atingir principalmente as autoridades responsáveis pelos municípios

13. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A INSTITUIÇÃO PROPONENTE.

HISTÓRICO INSTITUCIONAL

(Mencionar experiências já vivenciadas pela Instituição Proponente inerentes ao objeto proposto)

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, localizada na região centro-sul do Estado, abrangendo 22 municípios em sua área de influência, foi criada pelo Governo do Estado do Paraná, através da Lei no 6.034, de 6 de novembro de 1969, e Decreto no 18.111, de 28 de janeiro de 1970, é uma das mais importantes instituições de ensino superior do Paraná, que resultou da incorporação das Faculdades Estaduais já existentes e que funcionavam isoladamente. Eram elas, a Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Ponta Grossa, criada pelo Decreto Estadual nº 8.837, de 08/11/49, e reconhecida pelo Decreto Federal nº 32.242, de 10/02/53; a Faculdade Estadual de Farmácia e Odontologia de Ponta Grossa, criada pela Lei nº 921, de 16/11/52, reconhecida pelo Decreto Federal nº 40.445, de 30/11/56, posteriormente desmembrada na Faculdade Estadual de Farmácia e Bioquímica de Ponta Grossa, e Faculdade Estadual de Odontologia de Ponta Grossa, através da Lei nº 5.261, de 13/01/66; a Faculdade Estadual de Direito de Ponta Grossa, criada pela Lei nº 2.179, de 04/08/54, e reconhecida pelo Decreto Federal nº 50.355, de 18/03/61; e a Faculdade Estadual de Ciências Econômicas e Administração de Ponta Grossa, criada pela Lei nº 03/66, de 12/01/66, e reconhecida pelo Decreto Federal nº 69.697, de 03/12/71. A personalidade jurídica de cada uma dessas unidades isoladas foi extinta no ato da criação da Universidade sob o regime da Fundação de Direito Público.

Fundindo-se na estrutura universitária implantada, foi reconhecida pelo Governo Federal através do Decreto nº 73.269, de 07/12/73 que, simultaneamente, aprovou seu Estatuto, o Regimento Geral e o Plano de Reestruturação.

O início das atividades da Universidade Estadual de Ponta Grossa foi assinalado pela posse do Professor Álvaro Augusto Cunha Rocha, no cargo de Reitor e do Professor Odeni Villaca Mongruel para o cargo de Vice-Reitor, ambos nomeados pelo Senhor Governador do Estado, Dr. Paulo Cruz Pimentel, pelo Decreto nº 20.056, de 06/05/70.

A atual gestão é constituída pelos Professores Carlos Luciano Sant'ana Vargas, Reitor e Gisele Alves de Sá Quimelli, Vice-Reitora.

Nesse período de execução da primeira fase do programa, a Universidade Estadual de Ponta Grossa foi responsável pela capacitação de mais de 3000 empreendedores na modalidade presencial e EAD. Destes empreendedores capacitados alguns estão sendo incubados pela Agência de Inovação e Propriedade Intelectual, fortalecendo ideias inovadoras e geração de novos produtos.

Da equipe de bolsistas que participaram do Programa já foram gerados artigos científicos apresentados e publicados em diversos eventos da Instituição e de outras IES do país. Um artigo foi apresentado no Congresso IberoAmericano de Extensão realizado no Equador.

Percebemos que depois que se consegue organizar a primeira turma do Curso, a propaganda "boca-a-boca" passa a funcionar como chamariz para mais interessados.

A dificuldade em algumas cidades que o Núcleo de Empreendedorismo da UEPG não conseguiu atingir, deveu-se principalmente pela falta de interesse do Poder Público (Prefeitura) e/ou Associação Comercial.

14. PLANO DE TRABALHO DO PROJETO

Cronograma de Atividades

Descrição das Atividades			Indicador físico		Duração Prevista (meses)		% Ação no projeto	Total (R$)	% Financeiro
Nº	Ações	Etapa	Unidade	Qtde.	Início*	Término*			
1.	Elaboração do Projeto de Capacitação	1.1 elaboração e submissão do projeto de acordo com o edital	mês		01	03	5		5
		1.2 seleção e capacitação dos bolsistas	mês		01	03			
		1.3 preparação da equipe, revisão do material didático (slides, apostilas e folhetos)	mês		01	03			
		1.4 – aquisição de material de consumo	mês		02	03		6.500,00	
2.	Execução das atividades	2.1 – Despesas de viagem, ajuda de custo para execução da capacitação.	mês		02	12	92	30.550,00	92
		2.2 – Pagamento de bolsas 2.2.1- 02 bolsas de orientação: R$ 1.030,00 X 12 X 2 2.2.2 – 03 bolsas de recém-formados: R$ 2.000,00 X 3 X 11 2.2.3 – 03 bolsas para alunos de graduação: R$ 745,00 X 3 X 11	mês		01 02 02	12 12 12		24.720,00 66.000,00 24.585,00	
		2.3							
3.	Execução de atividades em campo	3.1- aquisição de equipamentos e material permanente	mês		02	12	3	2.950,00	3
TOTAL							**100%**	**155.305,00**	**100%**

* Considerar **Mês 01** o primeiro mês da execução do projeto;
Por exemplo: Início do projeto= março/2018;
Duração prevista para execução da etapa 1.1 = 2 meses
Duração Prevista no Cronograma acima: **Início:** 01 e **Término:** 02.

Prof. Dr. Carlos Luciano Sant´Ana Vargas
Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Gisele Alves de Sá Quimelli
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria

Profa. Marta Lucia Schaedler
Assinatura do Coordenador do Projeto

15. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO INSTITUCIONAL

SETI
PTG
Fl.: 12
Rubrica

TERMO DE COMPROMISSO

Na qualidade de representante legal do proponente, estou de acordo com a proposta apresentada e declaro, para todos os fins de direito, conhecer as normas ora fixadas pelo Fundo Paraná, assim como inexistir qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos do Fundo Paraná.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Gisele Alves de Sá Quimelli
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria
Prof. Dr. Carlos Luciano Sant´Ana Vargas

Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

Profa. Marta Lucia Schaedler

Assinatura do Coordenador Técnico/Científico do Projeto da Instituição Proponente

Amaury dos Martyres

Assinatura do Responsável Administrativo/Financeiro do Projeto da Instituição Proponente

Profa. Marilisa do Rocio Oliveira

Assinatura do Responsável pela Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Culturais da Instituição Proponente

Joani Alves Ferreira

Assinatura do Responsável pelo Controle Interno da Instituição Proponente

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Coordenadoria Geral de Controle Interno
Prof. Joani Alves Ferreira
Coordenador Geral

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
QUADRO RESUMO
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ

TÍTULO DO PROJETO: Cursos de Capacitação e Consultorias de Micro, Pequeno, Médio, Informais Empreendedores e Micro Empreendedor Individual
INSTITUIÇÃO PROPONENTE: Universidade Estadual de Ponta Grossa
COORDENADOR: Marta Lucia Schaedler

	Elementos de Despesa		UGF	%	Rendimentos Financeiros*
1. Outras Despesas de Custeio	1.1. Diárias	3390.14.00	**2.500**	**2%**	**0**
	1.2. Passagens e despesas de locomoção	3390.33.00	**0**	**0%**	**0**
	1.3. Serviços de Consultoria	3390.35.00	**0**	**0%**	**0**
	1.4. Material de Consumo **NACIONAL**	3390.30.00	**6.500**	**4%**	**0**
	1.5. Material de Consumo **IMPORTADO/ USO CONTROLADO**	3390.30.00	**0**	**0%**	**0**
	1.6. Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3390.36.00	**0**	**0%**	**0**
	1.6.1. Obrigações Tributárias e Contributivas	3390.4700	**0**	**0%**	**0**
	1.7. Bolsas	3390.18.00	**115.305**	**74%**	**0**
	1.7.1 Auxílio Financeiro - Bolsas	3390.18.00	**28.050**	**18%**	**0**
	1.8. Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3390.39.00	**0**	**0%**	**0**
		Subtotal Custeio	**152.355**	**98%**	**0**
2. Investimentos	2.1. Equipamentos e Material Permanente **NACIONAL**	4490.52.00	**2.950**	**2%**	**0**
	2.2. Equipamentos e Material Permanente **IMPORTADO**	4490.52.00	**0**	**0%**	**0**
	2.3. Obras e Instalações	4490.51.00	**0**	**0%**	**0**
		Subtotal Investimentos	**2.950**	**2%**	**0**
		Total Geral	**155.305**	**100%**	**0**

Atender ao disposto no ATO ADMINISTRATIVO N° 02/16/UGF de 24/06/2016 , disponível em: www.seti.pr.gov.br/fundoparaná/atosadministrativos.

**** Esta coluna deverá ser preenchida, apenas por Termos de Convênios, quando da solicitação de utilização dos rendimentos da aplicação financeira.***

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Gisele Alves de Sá Quimelli
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

SETI
PTG
Fl.: 13
Rubrica

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ

1.1. CUSTEIO - Diárias

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Destino e Finalidade	Instituição	Quadro Resumo			Rendimentos Financeiros
					Valor Unitário (R$)	Qtde	Subtotal	
3390.14.00	01	01	Diárias para coordenação e orientação do projeto	UEPG	208	12	2.500	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
						TOTAL	2.500	0

1.2. CUSTEIO - Passagens e Despesas com Locomoção

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Destino e Finalidade	Meio de Transporte	Instituição	Quadro Resumo			Rendimentos Financeiros
						Valor Unitário (R$)	Qtde	Subtotal	
								0	
								0	
								0	
								0	
								0	
								0	
								0	
								0	
								0	
							TOTAL	0	0

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Gisele Alves de Sá Quimelli
Vice-Reitora no Execício da Reitoria

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

SEI
PTG
Fl.

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

1.4. CUSTEIO - Material de Consumo - Nacional

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Descrição	Instituição	Valor Unitário (R$)	Valor Qtde	Subtotal	Rendimentos Financeiros
3390.30.00	01	01	Material de Expediente (papel multiuso, canetas, placas de EVA, papel crepon, cartolinas, fita adesiva, etc.)	UEPG	3.250	1	3.250	
3390.30.00	01	01	Material de Processamento de Dados (cartucho tonner para impressora, cartucho de tinta, etc.)	UEPG	2.350	1	2.350	
3390.30.00	03	01	Lâmpada para Projetor multimídia	UEPG	300	3	900	
							0	
							0	
	05						0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
						TOTAL	6.500	0

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Gisele Alves de Sá Quimelli
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria

SETI PTG Fl.: 15 Rubrica

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

1.7. CUSTEIO - Bolsas

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Categoria da Bolsa	Instituição	Valor				Subtotal	Rendimentos Financeiros
					Valor Unitário (R$)	Quantidade				
						Bolsas	Meses	Total		
3390.18.00	1	1	Bolsa para professor orientador	UEPG	1030	2	12	24	24.720	
3390.18.00	2	1	Bolsas para recém formados	UEPG	2000	3	11	33	66.000	
3390.18.00	3	1	Bolsas para estudantes de graduação	UEPG	745	3	11	33	24.585	
								0	0	
								0	0	
								0	0	
								0	0	
								0	0	
								TOTAL	115.305	0

** em conformidade com os valores do Ato Administrativo Nº 02/16 - UGF.*

1.7.1. CUSTEIO - Auxílio Financeiro

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Categoria da Bolsa	Instituição	Valor			Rendimentos Financeiros
					Valor Unitário (R$)	Qtde (Deslocamentos)	Subtotal	
3390.39.00	01	01	Auxilio Financeiro - ajuda de custo bosistas	UEPG	2.550,00	11	28.050	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							TOTAL	28.050	0

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Gisele Alves de Sá Quimelli
Vice Reitora no Exercício da Reitoria

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
2. INVESTIMENTOS
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ

2.1. INVESTIMENTOS - Equipamentos e Material Permanente - NACIONAL

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Descrição e Especificação	Instituição	Valor Unitário (R$)	Valor Qtde	Subtotal	Rendimentos Financeiros
4490.52.00	01	01	Armário com chaves	UEPG	500	3	1.500	
4490.52.00	02	01	Telas para projeção com tripé, portáteis	UEPG	200	2	400	
4490.52.00	03	01	Cadeiras de escritório	UEPG	70	15	1.050	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
				TOTAL			2.950	0

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Oisele Alves de Sá Quimelli
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

SETI
PTG
Fl.: 46
RUBRICA